

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023, de 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 17 de abril de 2023, conforme Ata nº. 370,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 17 de abril de 2023.



Leda Maria Francio de Almeida

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS